



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2022

(art.º n.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz

Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Pólo Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz

Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60 ·

Atividade/Descrição das Atividades	Cargo / Cadeira / Categoria	Habilitações Exigidas	Nº de postos de trabalho			Observações
			Previdenciado	A Provisão	Total	
<p>Subunidade Ambiente e Espaço Urbano</p> <p>Área de Planejamento e Desenvolvimento</p> <p>Funções de natureza técnica e administrativa, por meio de resultados e responsabilidades. Realização das atividades de planejamento e organização do trabalho do pessoal que coordena, orienta, supervisiona e controla as atividades. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relação geral de administração e responsabilidade.</p> <p>Equipe Pública e Espaço Verde: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes, bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comunitária e institucional e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	Coordenador Técnico	12º Ano	1	0	1	
	Assistente Técnico	12º Ano	2	0	2	
<p>Equipe Pública: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Exercício de tarefas de apoio administrativo, independentes ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo compreender estagiário. Grupo de trabalhadores que exercem funções como operários nos jardins públicos da Freguesia, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais, definidas por superiores hierárquicos e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio ao funcionamento, independentes ao funcionamento da subunidade orgânica na qual estão inseridos, podendo compreender estagiário. São responsáveis pela correta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	12	7	19	a) 7
TOTAL			15	7	22	
Atividade/Descrição das Atividades	Cargo / Cadeira / Categoria	Habilitações Exigidas	Nº de postos de trabalho			Observações
			Previdenciado	A Provisão	Total	
<p>Serviço de Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária</p> <p>Intervenção Comunitária: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, de carácter manual ou mecânico, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, acompanhamento ou em grupo de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, levando opções de índole técnica enquadradas por directivos ou orientações superiores. Contém os trabalhadores que exercem funções nesta tarefa por cujo resultado é responsável.</p>	Técnico Superior	Universitária	2	2	4	a) 1 d) 1
<p>Área Social: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comunitária e institucional e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	Assistente Técnico	12º Ano	2	0	2	
<p>Área Social: Tarefas relacionadas com o serviço externo de apoio ao gabinete técnico de intervenção comunitária (GITE), nomeadamente o acompanhamento de trabalhos dos parceiros que contribuem para a "Mecânica Solidária" (entre outros projetos); "Trabalho de Idosos (pontualidade)", conforme necessidade; "Tarefas de correio interno entre os vários organismos; "Tempo de "Jantares" (Reunir Club de Jantares).</p>	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	1	2	a) 1
<p>Freguesia: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comunitária e institucional e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, visando a dinamização do "Projeto Carlos Fregal", bem como, assegurar a dinamização de eventos realizados no âmbito da UPMAM.</p>	Assistente Técnico	12º Ano	1	0	1	

<p>Educação: Funções consuntivas de estado, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, implementação ou em grupo de pareceres e projetos, com ênfase, grau de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com engajamento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por direções ou comissões superiores. Coordena os trabalhadores que exercem funções neste serviço por cujo resultado é responsável.</p>	Técnico Superior	Licenciatura	0	1	1	a)1
---	------------------	--------------	---	---	---	-----

Atividades/competências/atividades	Cargo / Categoria / Categoria	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			Observações
			Presencial	A Remota	Total	
<p>Educação: Funções consuntivas de estado, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, implementação ou em grupo de pareceres e projetos, com ênfase, grau de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com engajamento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por direções ou comissões superiores. Coordena os trabalhadores que exercem funções neste serviço por cujo resultado é responsável.</p>	Assistente Técnico	12.º Ano	0	1	1	a)1
<p>Cultura: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em direções bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	1	
<p>Gabinete de Inspecção Profissional: Funções consuntivas de estado, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, implementação ou em grupo de pareceres e projetos, com ênfase, grau de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com engajamento superior qualificado.</p>	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	1	b)1
TOTAL			4	7	15	
<p>Atividades/competências/atividades</p>						
Serviço de Comunicação			<p>N.º de postos de trabalho</p> <p>Presencial A Remota Total</p>			Observações

Comunicação: Funções consultivas de estado, planeamento, programação, análise e aplicação de medidas e processos de natureza técnica não científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração autônoma de plano geral ou especializado em projetos, com elevado grau de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de educação, cultura, habitação e ordenação dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, área que com equipamento superior qualificado, pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, bem como opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.		Técnico Superior	Licenciatura	2	0	2
TOTAL				2	0	2
Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos						
Apoio aos Órgãos Autárquicos: Funções de natureza executiva, de aplicação de medidas e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e institucionais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.		Auxiliar Técnico	12.º Ano	1	0	1
TOTAL				1	0	1
TOTAL FINAL				36	16	53

- a) Pólos de trabalho a ocupar 1, Indeterminado
- b) Pólos de trabalho a termo fixo
- c) Pólos de trabalho a preencher, a substituir assente em mobilidade interna no/too serviço

Mapa Resumo dos postos de trabalho por categoria/categoria		Numero de postos de trabalho	Observações
Categoria/categoria			
Técnico superior		10	a) 2, c) 1
Coordenador técnico		2	
Auxiliar técnico		20	a) 4, c) 1
Auxiliar operacional		21	a) 7
TOTAL		53	

Aprovado em Reunião de Execução de 5 de Nov de 2022
 O Executivo


Aprovado em Reunião de Assembleia de 11 de Nov de 2022
 Assembleia de Freguesia
